

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS**Nº: 0076/2025****EMIÇÃO: 21.05.1979****VIGÊNCIA: 21.05.1983****DADOS DO INTERESSADO**

NOME/RAZÃO SOCIAL: KLINGER KLERTON COSTA MAGALHÃES NEGREIROS DATA NASCIMENTO: 21.05.1979 GÊNERO: MASCULINO

CPF/CNPJ: 646.374.502-25

RG: 159072 SSP/RR

ENDEREÇO: SÍTIO AGUA VIVA, S/N, BVA 273, VICINAL AQUA-MAK, GLEBA CAUAME

MUNICÍPIO: BOA VISTA / RORAIMA

TELEFONE: NÃO INFORMADO

VÍNCULO COM A PROPRIEDADE: PROPRIETÁRIO

DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE

NOME: SÍTIO AGUA VIVA

ENDEREÇO: SÍTIO AGUA VIVA, S/N, BVA 273, VICINAL AQUA-MAK, GLEBA CAUAME - BOA VISTA/RORAIMA

MUNICÍPIO: BOA VISTA / RORAIMA

ÁREA TOTAL: 8,0191 Ha

ÁREA LICENCIADA: 2,7154 Ha

ÁREA DE UAS:

CAR: RR-1400100-D2E5EA52F0B34BC3B8CA08F303A11119.

ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- 16118448, PAR 16322354, Conforme FEMARH/DLGA/DUSAF (SEI - SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES) CONFORME: RESOLUÇÃO CEMAT Nº 01/2022.

Nº DO PROCESSO: 18201.001126/2025.67

DADOS DA ATIVIDADE

AGRÍCOLA E PECUÁRIA

(G-01-03) Culturas anuais, excluindo a olericultura.

(G-01-05) Culturas perenes e cultivos classificados no programa de manejo integrado de pragas, conforme normas do Ministério da Agricultura, exceto cafeicultura e citricultura.

(G-02-02) Avicultura de postura.

FASE DA ATIVIDADE: PROJETO.

INÍCIO ATIVIDADE: 17/02/2025

COORDENADAS DA ATIVIDADE (SIRGAS 2000): 02°37'26,3" N - 60°49'15,7" W

DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP

DECLARO QUE A ATIVIDADE NÃO ESTÁ INSTALADA EM APP.

DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL

DECLARO QUE A ATIVIDADE NÃO ESTÁ INSTALADA EM ÁREA DE RESERVA LEGAL.

DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.

Boa Vista - RR, 21 de Maio de 1979.

Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **11/04/2025 às 13:03**Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **16/04/2025 às 13:19**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=ac125> informando o seguinte código verificador: **ac125**

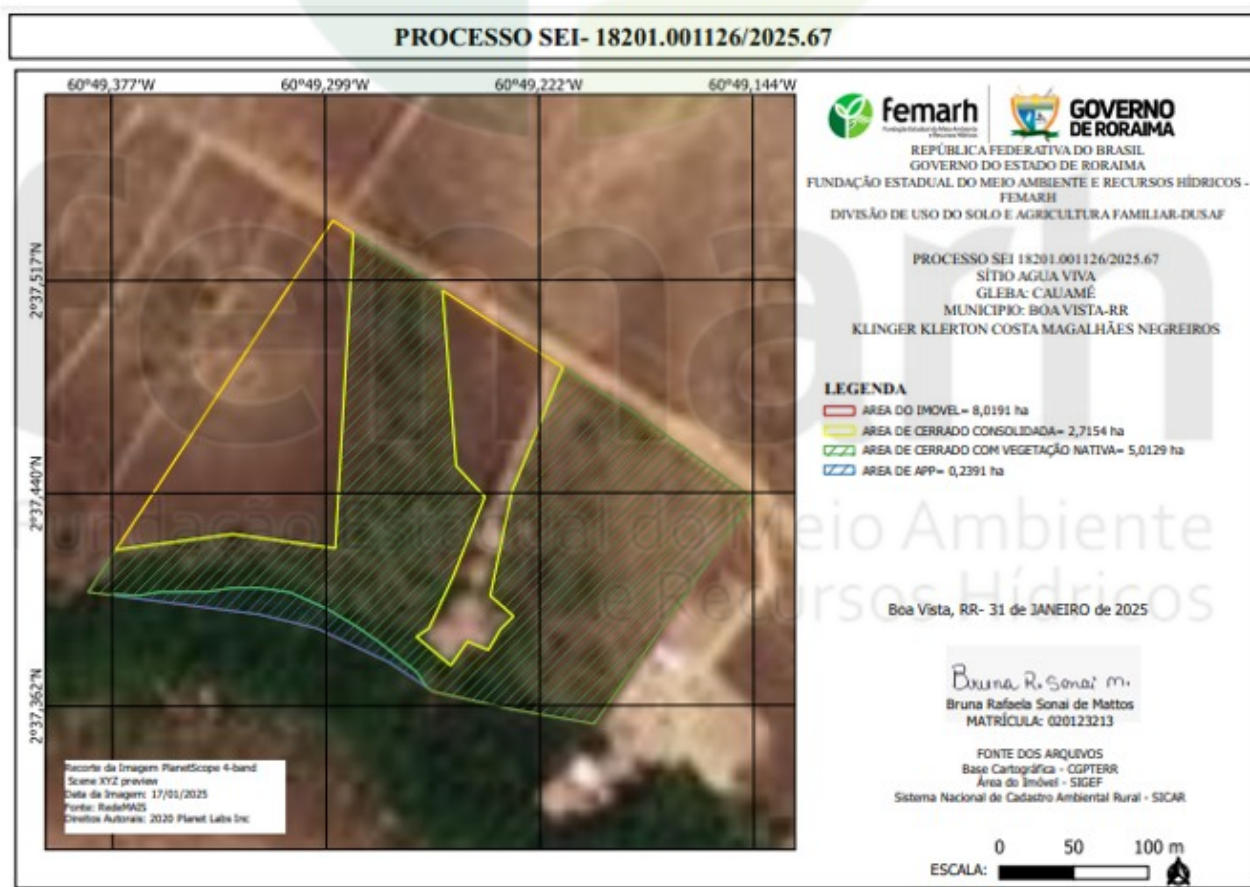
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDICIONANTES

1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento contido no Anexo II da IN FEMARH nº 004/2015, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a FEMARH;
3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
4. . A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
6. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
7. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APPs não consolidadas;
8. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agrônômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente.
9. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
10. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;

OBS: **ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.**

A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **11/04/2025 às 13:03**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **16/04/2025 às 13:19**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=ac125> informando o seguinte código verificador: **ac125**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



Tabela 1. Pontos (Coordenadas Geográficas) da área consolidada correspondente a 14,2365 ha em área de floresta anterior a 22/07/2008.

PONTOS DA ÁREA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	2° 37' 32.068351" N	60° 49' 17.345792" W	12	2° 37' 22.956078" N	60° 49' 14.422294" W
2	2° 37' 25.183094" N	60° 49' 17.748358" W	13	2° 37' 23.144072" N	60° 49' 14.870590" W
3	2° 37' 25.496494" N	60° 49' 19.978764" W	14	2° 37' 22.619856" N	60° 49' 15.235734" W
4	2° 37' 25.157511" N	60° 49' 22.519878" W	15	2° 37' 23.245300" N	60° 49' 15.984098" W
5	2° 37' 32.354004" N	60° 49' 17.789016" W	16	2° 37' 23.436911" N	60° 49' 15.705721" W
6	2° 37' 32.068351" N	60° 49' 17.345792" W	17	2° 37' 24.546804" N	60° 49' 15.188735" W
7	2° 37' 29.131442" N	60° 49' 12.788834" W	18	2° 37' 26.303833" N	60° 49' 14.490985" W
8	2° 37' 26.441214" N	60° 49' 13.898078" W	19	2° 37' 26.976276" N	60° 49' 15.112814" W
9	2° 37' 24.141891" N	60° 49' 14.378911" W	20	2° 37' 30.815393" N	60° 49' 15.401681" W
10	2° 37' 23.693596" N	60° 49' 13.872771" W	21	2° 37' 29.131442" N	60° 49' 12.788834" W
11	2° 37' 23.404373" N	60° 49' 14.161994" W			



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **11/04/2025 às 13:03**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **16/04/2025 às 13:19**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=ac125> informando o seguinte código verificador: **ac125**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459